COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 27/08/2020 16:37:43

Empresa interessada em participar do presente certame apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "Sr. (a) Pregoeiro (a), gostaria de um esclarecimento em relação ao volume colocado como referência. No edital fala que o item 1 (álcool em gel) deve ser de 440g, no entanto nem todas as marcas colocadas como referência ofertar álcool em gel no peso de 440g. Podemos entender que serão aceitos pesos diferentes (por exemplo 420g) desde que, quando feito a conversão para volume, ele corresponda a 500ml?"

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 27/08/2020 16:37:43

Após análise, o setor requisitante/responsável encaminhou a seguinte resposta: ´Conforme Edital do Pregão Eletrônico 60/2020, só serão aceitos frascos de 440g.”

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 27/08/2020 16:39:40

Empresa interessada em participar do presente certame apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "Senhores(as) na descrição do produto: Álcool etílico hidratado em gel: frasco de plástico branco fosco ou transparente reciclável, com 440g (quatrocentos e quarenta gramas) de álcool gel, etílico, 70º INPM, aprovado pelo INMETRO, para uso como higienizador de mãos, antisséptico, com bico dosador (válvula Pump) Devido a falta no mercado da válvula, gostaria de saber se podemos participar com a válvula flip top. Segue modelo no anexo."

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 27/08/2020 16:39:40

Após análise, o setor requisitante/responsável encaminhou a seguinte resposta: ´Conforme consta no Edital, será aceito somente a válvula Pump. Destacamos que a válvula flip top, sugerida pelo licitante, não atende às especificações."

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 27/08/2020 16:41:21

Empresa interessada em participar do presente certame apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: " Senhores (as) SEI Nº 0007912-40.2020.6.13.8000, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2020, No 5.2.4- Qualificação técnica: Para os itens 1 a 4 Autorização da ANVISA (AFE), nos moldes previstos na resolução de diretoria colegiada RDC 16/2014/MS/ANVISA. Essa documentação aplica para o fabricante ou para o licitante?"

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 27/08/2020 16:41:21

Após análise, o setor requisitante/responsável encaminhou a seguinte resposta: ´Conforme subitem 4.2. do Anexo I (Termo de Referência) somente o fornecedor que se caracterizar como atacadista, além dos requisitos de habilitação/qualificação comumente exigidos, deverá também apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), como condição de qualificação técnica, nos moldes previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 16/2014/MS/ANVISA."

Fechar